

**Portaria Nº 188/2023**

O Diretor-Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;
Considerando os termos da Comunicação Interna nº 40/2023 da Gerência do Capital Humano, devidamente autorizada pela Diretoria da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a licença para trato de assunto de interesse pessoal do empregado público **PEDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA**, mat. 787, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2023;

Art. 2º – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM comunique o fato, em até 90 (noventa) dias, antes da data determinada para o retorno;

Art. 3º- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 26 de setembro de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 26/09/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 03/10/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41509138** e o código CRC **75D572F6**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510